



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO ICON JIU-JITSU E A UNIVERSIDADE DE ÉVORA

A **Associação Icon Jiu-Jitsu** com sede em Bairro do Bacelo – Rua Tó Quim Barreto n.º 3, R/C Esq, 7005-587 Évora, com o NIF 513137696, representada por Bruno Gonçalo Gomes Ferreira, com poderes para o ato, doravante designada por Primeira Outorgante;

e

A **Universidade de Évora**, com sede no Largo dos Colegiais, nº 2, 7000-803 Évora, pessoa coletiva n.º 501 201 920, representada pela sua Administradora, Dr.ª Cesaltina Frade, com poderes para o ato, doravante designada por Segunda Outorgante;

Cláusula Um

Objeto

O presente protocolo visa regular as condições em que a Primeira Outorgante disponibiliza à Segunda Outorgante, descontos a todos os seus alunos, professores, colaboradores e respetivos agregados familiares, devidamente identificados com o cartão da instituição ou outro documento comprovativo.

Cláusula Dois

Obrigações da Segunda Outorgante

Promover a divulgação do Protocolo junto de todos os colaboradores.

Cláusula Três

Obrigações da Primeira Outorgante

- a) Oferecer a todos os seus alunos, professores, colaboradores e respetivos agregados familiares, devidamente identificados com o cartão da instituição, ou outro documento

comprovativo, frequência da modalidade sem necessidade de fidelização, a primeira aula experimental grátis, 50% de desconto na primeira mensalidade e 10 % de desconto nas seguintes.

- b) Respeitar a proteção de dados de acordo com o Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD), de cada aluno, professor, colaborador e respetivos elementos do agregado familiar, fornecendo a cada um a respetiva declaração de proteção de dados da primeira outorgante.

Cláusula Quatro

Agregado Familiar

- a) Estão abrangidos pelo presente protocolo os cônjuges e descendentes diretos do colaborador da segunda outorgante.
- b) Poderão usufruir de todos os serviços e promoções que constem deste protocolo, mediante apresentação do cartão do beneficiário da instituição.

Cláusula Cinco

Prazo de Vigência

O presente protocolo é válido até ao fim do ano de 2022, podendo posteriormente ser celebrado um novo protocolo com prazo de 1 (um) ano.

Cláusula Seis

Localização e Contatos

A Primeira outorgante tem a sua Sede localizada em:

Bairro do Bacele

Rua Tó Quim Barreto n.º 3 R/C Esq

7005-587 Évora

Email: iconbjjevora@gmail.com

A Segunda Outorgante tem a sua Sede localizada em:

Largo dos Colegiais, nº2

7000-803 Évora

Telefone: 266 740 800

Email: gaitec@reitoria.uevora.pt

Évora, 29 de setembro de 2021

O Representante da Associação

**ASSOCIAÇÃO ICON
JIU-JITSU TEAM**

CONTRIBUIÇÃO N.º 513 137 696

R. Teófilo Barreto, 31c - Esq.º
7006-537 ÉVORA

Bruno Ferreira

A Administradora
da Universidade de Évora



Drª Cesaltina Frade